



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

PUBLICADO SITE EM: 27 DE SETEMBRO DE 2023

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 7.827/23
DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

CONSIDERANDO a Lei nº 13.431/2017, que Estabelece o Sistema de Garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 9.603/2018, que regulamenta a Lei Federal nº 13.431/2017, reitera que a criança e o adolescente são sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, que devem receber proteção integral.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 9.603/18 especifica que o sistema de garantia de direitos intervirá de modo articulado e organizado nas situações de violência contra crianças e adolescentes.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 9.603/18, afirma que é preciso prevenir, fazer cessar e evitar a reiteração da violência, promovendo o atendimento de crianças e adolescentes para minimizar as sequelas da violência sofrida, bem como para garantir a reparação integral de seus direitos.

CONSIDERANDO que a Lei 13.431/17, define a escuta especializada como um procedimento de entrevista realizado pelos órgãos da rede de proteção nos campos da educação, da saúde, da assistência social, da segurança pública e dos direitos humanos, com a exclusiva finalidade protetiva, limitada a escuta ao estritamente necessário para o cumprimento da finalidade de proteção.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 9.603/2018, em seu artigo 9º, situa a escuta especializada como um dos procedimentos intersetoriais de finalidade protetiva, mas não o único.

CONSIDERANDO que nas políticas intersetoriais é imprescindível que haja integração dos serviços e o estabelecimento de fluxo de atendimento articulado, evitando-se a superposição de tarefas por meio da fixação de mecanismos de cooperação e compartilhamento das informações e da definição do papel de cada instância/serviço e do profissional de referência que supervisionará as atividades.

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituído no Município de Bastos o **COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA** e que será integrado pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Promoção Social

Titular: Renata Fernandes

Suplente: Meire Terezinha Furlan

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Sueli Moreira Lima Navarro

Suplente: Beatriz Batiston Romera

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Veronica Nogueira Angelo

Suplente: Elisangela Cristina Pacanaro Pereira

Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Eni de Azevedo Nishikawa Marques

Suplente: Tatiane Ribeiro Alves de Souza

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Titular: Bruno Henrique dos Santos

Suplente: Claudiane Pereira de Brito Campidio

Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Danieli de Lima Fachini

Suplente: Silmara Noronha de Oliveira

Conselhos Tutelares

Titular: Andreia Schimidit

Suplente: Rosangela Cordeiro de Aguiar

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**Associação Leão de Judá**

Titular: Yvone Maria da Silva Geris

Suplente: Ivonete Aparecida Massaro

Associação Beneficente de Amparo a Infância

Titular: Taisa Palma de Almeida

Suplente: Camila Cristine Marcelino dos Santos

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Delma Cristina dos Santos Rodrigues

Suplente: Josie Moreira da Silva Katsube

Associação de Judô de Bastos

Titular: Maikon Alves Cândido

Suplente: Talita Ferreira Gava dos Santos

Legião Mirim de Bastos

Titular: Adriana Cristina da Silva Gonçalves
Suplente: Dienyffer Mayara dos Santos Souza

Base Ball de Bastos

Titular: Evandro Pereira Pardinho
Suplente: Humberto Mitsuo Hara

Centro Especializado Educação e Saúde

Titular: Sueli Iwasawa
Suplente: Camila dos Santos Guedes

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 7.828/23
DE 22 DE SETEMBRO DE 2.023

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, MATHEUS FELIPE DUARTE DA SILVA e TIAGO DE ARAUJO INOUE**, para, sob a presidência da primeira, efetuarem a devida Sindicância administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando nº 29/2023 exarado pela Divisão de Fiscalização, envolvendo a empresa Wasley Diemison Gomes Ltda (Wasley Gomes Construções), devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

PORTARIA Nº 7.829/23
DE 25 DE SETEMBRO DE 2.023

= Demitir a Servidora Sra. **MARCIA ALVES ARRUDA – RG nº 41.xxx.670-x, CPF nº 342.xxx.808-xx e PIS/PASEP nº 190xxxxxx96**, que vinha ocupando o cargo de Psicólogo, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21/09/2023, em virtude do término do Contrato.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para os respectivos cargos, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir das respectivas datas:

= **PAULO SERGIO ANDREASSI – RG nº 19.xxx.017-x, CPF nº 092.xxx.538-xx e PIS/PASEP nº 124xxxxxx77**, classificado em 1º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Coveiro – Referência 22 junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 21/09/2023;

= **MARIA IRENI GAIOTO HIROTSU – RG nº 21.xxx.369-x, CPF nº 151.xxx.828-xx e PIS/PASEP nº 126xxxxxx88**, classificada em 7º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social – Referência 29 junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 22/09/2023, ficando vago o cargo efetivo anteriormente ocupado de Agente Comunitário de Saúde do Setor 26.

PORTARIA Nº 7.830/23
DE 25 DE SETEMBRO DE 2.023

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, o candidato abaixo delineado, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, para o cargo de provimento efetivo de Motorista de Caminhão – Referência 22 junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22/09/2023:

= **FABIO LIMA SILVA – RG nº 49.xxx.401-x, CPF nº 486.xxx.808-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx10**, classificado em 6º lugar, ficando vago o cargo efetivo anteriormente ocupado de Operário.

= Excluir, a partir de 25/09/2023, o Adicional de Insalubridade concedido à Servidora Sra. **JULIANE NEPOMUCENO LEMOS**, tendo em vista que foi empossada no cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, exercendo suas funções junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, não sendo considerado atividade ou local insalubre, de acordo com o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT.

PORTARIA Nº 7.831/23
DE 25 DE SETEMBRO DE 2.023

= Conceder aos servidores abaixo delineados, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo, a partir das respectivas datas:

= **JOSUE BERTOLAZO**, enquanto desempenhar suas funções de Motorista de Transporte Coletivo junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19/09/2023;

= **LUZIA CRISTINA PEREIRA**, enquanto desempenhar suas funções de Operário junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15/09/2023.

= Enquadrar o Servidor Sr. **NELSON MEDEIROS DA ROCHA**, de conformidade com o que dispõe o Artigo 3º, § 5º da Lei Municipal nº 2.872/18 de 17/12/2018, alterada pela Lei Municipal nº 3.158/22 de 10/05/2022, que regulamenta o Regime Especial de Trabalho, passando a receber 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação, a partir de 01/09/2023.

= Conceder aos servidores abaixo, o valor mensal de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) a título de Diária, constante no Artigo 128 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a partir de 01/09/2023, enquanto desempenharem suas funções no transporte de alunos da Secretaria Municipal de Educação:

= **CARLOS ROBERTO DA SILVA CORREIA**;

= **VALDEVINO CHARLIE DE OLIVEIRA**.

= Implantar, a partir de 01/09/2023, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo à Servidora Sra. **MARIA ELIZETE TEIXEIRA**, totalizando 40%, grau máximo, conforme Determinação Judicial referente ao Processo nº 1000574-27.2022.8.26.0069.

PORTARIA Nº 7.832/23
DE 26 DE SETEMBRO DE 2.023

= **Nomear** o candidato sr. **MARCEL CASSIO MOURA**, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, classificado em 23º lugar, para tomar posse no cargo de Motorista de Transporte Coletivo, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar de 25/09/2023.

= Prorrogar o prazo para a posse do candidato sr. **ALEX DOS SANTOS – RG nº 47.xxx.066-x**, nomeado através da Portaria nº 7.822/23 para o cargo de Servente de Pedreiro, por motivos de saúde, conforme o Requerimento protocolado sob o nº 3.840/2023.

= Conceder, a partir de 18/09/2023, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo ao Servidor Sr. **JETRO ALEXANDRE**, enquanto desempenhar suas funções de Motorista de Transporte Coletivo junto à Secretaria Municipal de Educação.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para os respectivos cargos junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 25/09/2023:

= **ALEXANDRE JOSE FIANI GHIRALDI – RG nº 22.xxx.302-x, CPF nº 161.xxx.428-xx e PIS/PASEP nº 130xxxxxx94**, classificado em 3º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Médico Ortopedista - Referência 36;

= **HELTON KRISMAN DE ARAUJO – RG nº 47.xxx.811-x, CPF nº 389.xxx.458-xx e PIS/PASEP nº 272xxxxxx73**, classificado em 1º lugar, para o cargo de provimento efetivo de Médico ESF.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Jamila Correa Sabino – Chefe de Gabinete do Prefeito.